



PMFSN/MA
Folha: 941
Rubrica: 054
o

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

CONTRATO Nº 069/2023
PROC. ADM. Nº 054/2022
PREGÃO ELETRONICO Nº 025/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA-MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA A L DOS SANTOS REFRIGERAÇÃO, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA, através da FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA, sediada na AV. João da Mata e Silva, Nº 09, Centro, Formosa da Serra Negra -MA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.958.831/0001-73, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Assistência Social a Sra. Leonete Dos Santos Silva, inscrita no CPF nº 026.750.683-06, portadora da Carteira de Identidade nº 020614622002-3, SSP-MA, , e a empresa **A L DOS SANTOS REFRIGERAÇÃO**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 40.128.211/0001-29 estabelecida na Rua Tiago dos Santos, S/N, bairro Vila Viana, Formosa da Serra Negra - MA, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Airton Leda dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº 108653799-5 expedida pela SSP-MA e CPF nº 032.702.173-07. **RESOLVEM** celebrar o presente Contrato decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022** e do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 054/2022** e a **ATA de REGISTRO DE PREÇO 025/2022/PE/025/2022-SRP** - Secretaria Municipal de Administração, com **Adjudicação datada de 28/07/2022** e **Homologação datada de 02/08/2022** com fundamento da **Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993**, da **Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002** e na **Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo refere-se à **Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças de ar condicionado, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Formosa da Serra Negra – MA.**

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA



PMFSN/MA
Folha: 992
Rubrica: 054
W

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

1.2. Discriminação do objeto:

LOTE 01 - PEÇAS CENTRAL DE AR DE 9 MIL BTUS							
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	QTD	UND	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	Placa condensadora ar condicionado inverter 9 mil btus	LG	Asw092brg2	2	UND	R\$ 811,00	R\$ 1.622,00
2	placa eletronica display inverter 9 mil btus	LG	Az,aj009brdch	2	UND	R\$ 344,00	R\$ 688,00
3	Placa da evaporadora inverter 9 mil btus	SAMSUNG	Aqv09psbt	2	UND	R\$ 369,67	R\$ 739,34
4	placa principal da evaporadora 9 mil btus	GREE	Gmc09ma	2	UND	R\$ 285,67	R\$ 571,34
5	Placa display convencional ar condicionado de 9 mil btus	GREE	Gmc09ma	2	UND	R\$ 272,33	R\$ 544,66
6	Motor compressor rotativo de 9 mil btus	Samsung	R22	2	UND	R\$ 684,72	R\$ 1.369,44
7	Capacitor de 1uf	EOS	Cbb61	2	UND	R\$ 15,00	R\$ 30,00
8	capacitor de 4uf	EOS	Cbb61	2	UND	R\$ 14,00	R\$ 28,00
9	capacitor de 5uf	EOS	Cbb61	2	UND	R\$ 15,00	R\$ 30,00
10	capacitor de 8uf	EOS	Cbb61	2	UND	R\$ 17,00	R\$ 34,00
11	capacitor duplo	EOS	duplo	2	UND	R\$ 67,00	R\$ 134,00
12	capacitor permanente	EOS	Permanente	2	UND	R\$ 73,00	R\$ 146,00
13	capacitor triplo de 30,1\ uf	EOS	SPLIT	2	UND	R\$ 89,28	R\$ 178,56
14	contacto eletrico	PHILCO	SPLIT	2	UND	R\$ 179,00	R\$ 358,00
15	Dreno	Electrolux	EPLIT	4	UND	R\$ 88,00	R\$ 352,00
16	filtro de ar	GREE	SPLIT	4	UND	R\$ 145,00	R\$ 580,00
17	gás 410	RLX	410A	2	UND	R\$ 1.681,00	R\$ 3.362,00
18	gás R22	EOS	R22	2	UND	R\$ 1.141,00	R\$ 2.282,00
19	gás 134	DUGOLD	R134A	2	UND	R\$ 1.067,00	R\$ 2.134,00
20	motor de ventilador da evaporadora	Consul	CBV09CB	2	UND	R\$ 420,00	R\$ 840,00

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA



PMFSN/MA
Folha: 993
Rubrica: 054

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

21	motor swing	Samsung	Db31-00371a	2	UND	R\$ 132,00	R\$ 264,00
22	motor do ventilador da condesadora	SAMSUNG	Db3100528a	2	UND	R\$ 780,00	R\$ 1.560,00
23	Nipes 3/8	Cobre	flexivel	2	UND	R\$ 27,00	R\$ 54,00
24	Nipes 1/4	Cobre	flexivel	2	UND	R\$ 24,00	R\$ 48,00
25	Relé de ar condicionado	GREE	SPLIT	2	UND	R\$ 62,52	R\$ 125,04
26	sensor de degelo	Electrolux	SPLIT	4	UND	R\$ 47,00	R\$ 188,00
27	sensor de temperatura	Electrolux	SPLIT	4	UND	R\$ 75,00	R\$ 300,00
28	sensor duplo de degelo	LG	SPLIT	4	UND	R\$ 83,00	R\$ 332,00
29	sensor duplo de temperatura	LG	SPLIT	4	UND	R\$ 81,68	R\$ 326,72
30	Transformador de ar condicionado	Samsung	split	2	UND	R\$ 179,00	R\$ 358,00
31	válvula de expansão	COBRE	SPLIT	2	UND	R\$ 105,00	R\$ 210,00
32	Válvula de serviço	COBRE	SPLIT	2	UND	R\$ 71,00	R\$ 142,00
33	ventilador da condesadora	Philco	SPLIT	2	UND	R\$ 383,33	R\$ 766,66
34	ventilador da evaporadora	Philco	split	2	UND	R\$ 296,00	R\$ 592,00
35	cano de cobre de 1/4 MT	COBRE	FLEXIVEL	10	MT	R\$ 40,00	R\$ 400,00
36	CANO DE COBRE 3/8 MT	COBRE	FLEXIVEL	10	MT	R\$ 41,00	R\$ 410,00
37	porca 1/4	PORCA	DMAR005	2	UND	R\$ 9,00	R\$ 18,00
38	porca 3/8	PORCA	DMAR005	2	UND	R\$ 9,00	R\$ 18,00
39	curva de cobre 3/8	COBRE	CURVA	2	UND	R\$ 6,00	R\$ 12,00
40	curva de cobre 1/4	COBRE	CURVA	2	UND	R\$ 7,00	R\$ 14,00
TOTAL LOTE 01							R\$ 22.161,76

LOTE 02 - PEÇAS CENTRAL DE AR 12 MIL BTUS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	QTD	UND	V. UNIT.	V. TOTAL
1	CAPACITOR 1 UF	EOS	1 UF	4	UND	R\$ 19,00	R\$ 76,00
2	CAPACITOR 4 UF	EOS	4 UF	4	UND	R\$ 17,00	R\$ 68,00
3	CAPACITOR 5 UF	EUS	5 UF	4	UND	R\$ 15,00	R\$ 60,00

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA



PMFSN/MA
Folha: 949
Rubrica: 054
LO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

4	CAPACITOR 8 UF	EUS	8 UF	4	UND	R\$ 17,00	R\$ 68,00
5	CAPACITOR DUPLO	EUS	30/1.5	4	UND	R\$ 88,00	R\$ 352,00
6	CAPACITOR PERMANENTE	EUS	25 UF	4	UND	R\$ 128,00	R\$ 512,00
7	CAPACITOR TRIPLO 30,1/UF	EUS	30/jan	4	UND	R\$ 105,00	R\$ 420,00
8	CONTACTO ELETRICA	Siemens	3tf52	2	UND	R\$ 179,00	R\$ 358,00
9	DRENO	GREE	SPLIT	4	UND	R\$ 88,00	R\$ 352,00
10	FILTRO DE AR	LG	SPLIT	2	UND	R\$ 127,86	R\$ 255,72
11	MOTOR DE VENTILADOR EVAPORADORA	GREE	SPLIT	2	UND	R\$ 420,00	R\$ 840,00
12	MOTOR DE SWING	LG	SPLIT	2	UND	R\$ 133,00	R\$ 266,00
13	MOTOR DE VENTILADOR CONDENSADORA	Samsung	SPLIT	2	UND	R\$ 508,00	R\$ 1.016,00
14	NIPES 1/2	COBRE	NIPES	2	UND	R\$ 20,00	R\$ 40,00
15	NIPES 1/4	COBRE	NIPES	2	UND	R\$ 21,00	R\$ 42,00
16	PLACA ELETRONICA DISPLAY	Samsung	split	2	UND	R\$ 203,00	R\$ 406,00
17	PLACA PRINCIPAL DA EVAPORADORA	GREE	SPLIT	2	UND	R\$ 594,33	R\$ 1.188,66
18	PLACA CONDENSADORA INVETER DE 12 MIL BTUS	GREE	SPLIT	2	UND	R\$ 1.505,00	R\$ 3.010,00
19	RELÉ DE AR CONDICIONADO	LG	SPLIT	2	UND	R\$ 63,00	R\$ 126,00
20	SENDOR DE DEGELO	Electrolux	SPLIT	4	UND	R\$ 106,00	R\$ 424,00
21	SENSOR DE TEMPERATURA	Electrolux	SPLIT	4	UND	R\$ 75,00	R\$ 300,00
22	SENSOR DUPLO DEGELO	Electrolux	SPLIT	4	UND	R\$ 106,00	R\$ 424,00
23	SENSOR DUPLO DE TEMPERATURA	Electrolux	SPLIT	4	UND	R\$ 102,00	R\$ 408,00
24	TRANSFORMADOR DE AR	GREE	SPLIT	2	UND	R\$ 179,00	R\$ 358,00

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA



PMFSN/MA
Folha: 945
Rubrica: 054
o

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

	CONDICIONADO						
25	VÁLVULA DE EXPANSÃO	cobre	premium	2	UND	R\$ 114,00	R\$ 228,00
26	VÁLVULA DE SERVIÇO	cobre	SPLIT	2	UND	R\$ 71,00	R\$ 142,00
27	VENTILADOR DA CONDENSADORA	Samsung	EPLIT	2	UND	R\$ 449,00	R\$ 898,00
28	VENTILADOR DA EVAPORADORA	Samsung	SPLIT	2	UND	R\$ 504,00	R\$ 1.008,00
29	CANO DE COBRE DE 1/4 MT	COBRE	FLEXIVEL	10	MT	R\$ 41,00	R\$ 410,00
30	CANO DE COBRE DE 1/2 MT	COBRE	FLEXIVEL	10	MT	R\$ 41,00	R\$ 410,00
31	PORCA 1/4	PORCA	DMAR005	2	UND	R\$ 9,00	R\$ 18,00
32	PORCA 1/2	PORCA	DMAR005	2	UND	R\$ 9,00	R\$ 18,00
33	CURVA DE COBRE 1/4	COBRE	CURVA	2	UND	R\$ 6,00	R\$ 12,00
34	CURVA DE COBRE 1/2	COBRE	CURVA	2	UND	R\$ 7,00	R\$ 14,00
TOTAL LOTE 02							R\$ 14.528,38

LOTE 03 - PEÇAS CENTRAL DE AR 18 MIL BTUS							
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	QTD	UND	V. UNIT.	V. TOTAL
1	CAPACITOR 1UF	EOLO	1 MFD	2	UND	R\$ 17,00	R\$ 34,00
2	CAPACITOR 4UF	EOLO	4 MFD	2	UND	R\$ 18,00	R\$ 36,00
3	CAPACITOR 5UF	EOLO	5 MFD	2	UND	R\$ 19,00	R\$ 38,00
4	CAPACITOR 8UF	EOLO	8 MFD	2	UND	R\$ 17,00	R\$ 34,00
5	CAPACITOR DUPLO	EOLO	30MFD	2	UND	R\$ 119,00	R\$ 238,00
6	CAPACITOR PERMANENTE	EOLO	35 MFD	2	UND	R\$ 120,00	R\$ 240,00
7	COMPRESSOR ROTATIVO 18 MIL BTUS	LG	SPLIT	2	UND	R\$ 642,00	R\$ 1.284,00
8	CONTACTO ELETRICA	GREE	SPLIT	1	UND	R\$ 179,00	R\$ 179,00
9	DRENO	Samsung	SPLIT	3	UND	R\$ 88,00	R\$ 264,00
10	FILTRO DE AR	GREE	SPLIT	2	UND	R\$ 175,00	R\$ 350,00
11	MOTOR DE VENTILADOR DA EVAPORADORA	GREE	SPLIT	2	UND	R\$ 396,00	R\$ 792,00

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA



PMFSN/MA
Folha: 946
Rubrica: 054
10

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

	18 MIL BTUS						
12	MOTOR SWING	Philco	SPLIT	2	UND	R\$ 123,00	R\$ 246,00
13	MOTOR DE VENTILADOR DA CONDENSADORA 18 MIL BTUS	GREE	EPLIT	2	UND	R\$ 557,83	R\$ 1.115,66
14	NIPES 1/4	cobre	nipes	1	UND	R\$ 12,00	R\$ 12,00
15	NIPES 1/2	cobre	nipes	1	UND	R\$ 11,00	R\$ 11,00
16	PLACA ELETRONICA DISPLAY	LG	SPLIT	2	UND	R\$ 274,00	R\$ 548,00
17	PLACA PRINCIPAL DA EVAPORADORA	GREE	SPLIT	2	UND	R\$ 530,00	R\$ 1.060,00
18	PLACA CONDENSADORA INVETER DE 18 MIL BTUS	Samsung	SPLIT	2	UND	R\$ 1.141,73	R\$ 2.283,46
19	PLACA EVAPORADORA INVETER DE 18 MIL BTUS	Samsung	SPLIT	2	UND	R\$ 812,67	R\$ 1.625,34
20	RELÉ DE AR CONDICIONADO	LG	SPLIT	1	UND	R\$ 63,00	R\$ 63,00
21	SENSOR DE DEGELO	GREE	SPLIT	3	UND	R\$ 84,00	R\$ 252,00
22	SENSOR DE TEMPERATURA	GREE	SPLIT	3	UND	R\$ 82,00	R\$ 246,00
23	SENDOR DUPLO DE DEGELO	GREE	SPLIT	3	UND	R\$ 111,00	R\$ 333,00
24	SENSOR DUPLO DE TEMPERATURA	GREE	SPLIT	3	UND	R\$ 115,00	R\$ 345,00
25	TRANSFORMADOR DE AR CONDICIONADO	Philco	SPLIT	1	UND	R\$ 179,00	R\$ 179,00
26	VÁLVULA DE EXPANSÃO	VALVULA	SPLIT	1	UND	R\$ 91,00	R\$ 91,00
27	VÁLVULA DE SERVIÇO	COBRE	SCHRADER	1	UND	R\$ 76,00	R\$ 76,00
28	VENTILADOR DA CONDENSADORA 18 MIL BTUS	GREE	SPLIT	2	UND	R\$ 435,00	R\$ 870,00

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA



PMFSN/MA
Folha: 947
Rubrica: 054

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

29	VENTILADOR DA EVAPORADORA 18 MIL BTUS	GREE	SPLIT	2	UND	R\$ 524,00	R\$ 1.048,00
30	CANO DE COBRE 1/4 MT	Cobre	flexivel	6	MT	R\$ 41,00	R\$ 246,00
31	CANO DE COBRE 1/2 MT	Cobre	flexivel	6	MT	R\$ 46,00	R\$ 276,00
32	PORCA DE 1/4	porca	cobre	1	UND	R\$ 9,00	R\$ 9,00
33	PORCA DE 1/2	porca	cobre	1	UND	R\$ 8,00	R\$ 8,00
34	CURVA DE COBRE 1/4	cobre	curva	1	UND	R\$ 7,00	R\$ 7,00
35	CURVA DE COBRE 1/2	cobre	curva	1	UND	R\$ 7,00	R\$ 7,00
TOTAL LOTE 03							R\$ 14.446,46

LOTE 04 - PEÇAS CENTRAL DE AR DE 24 MIL BTUS							
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	QTD	UND	V. UNIT.	V. TOTAL
1	CAPACITOR 4UF	EOS	4 UF	2	UND	R\$ 15,00	R\$ 30,00
2	CAPACITOR 5 UF	EOS	5 UF	2	UND	R\$ 15,00	R\$ 30,00
3	CAPACITOR 8UF	EOS	8 UF	2	UND	R\$ 17,00	R\$ 34,00
4	CAPACITOR DUPLO	EOS	40/5UF	2	UND	R\$ 115,00	R\$ 230,00
5	CAPACITOR PERMANENTE	EOS	35 UF	2	UND	R\$ 75,00	R\$ 150,00
6	CAPACITOR TRIPLO 30,1/UF	EOS	30,1/UF	2	UND	R\$ 147,00	R\$ 294,00
7	COMPRESSOR ROTATIVO DE 24 MIL BTUS	Samsung	SPLIT	2	UND	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00
8	contacto eletrico	Samsung	SPLIT	2	UND	R\$ 179,00	R\$ 358,00
9	DRENO	Samsung	SPLIT	2	UND	R\$ 88,00	R\$ 176,00
10	FILTRO DE AR	Samsung	SPLIT	2	UND	R\$ 156,00	R\$ 312,00
11	MOTOR DE VENTILADOR DA EVAPORADORA INVETER 24 MIL BTUS	Samsung	SPLIT	2	UND	R\$ 510,00	R\$ 1.020,00
12	MOTOR DE SWING	Samsung	SPLIT	2	UND	R\$ 123,00	R\$ 246,00
13	MOTOR DE VENTILADOR DA CONDENSADORA INVETER 24 MIL	Samsung	SPLIT	2	UND	R\$ 845,00	R\$ 1.690,00

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA



PMFSN/MA
Folha: 948
Rubrica: 054

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

	BTUS						
14	NIPES 1/4	cobre	NIPES	2	UND	R\$ 12,00	R\$ 24,00
15	NIPES 5/8	COBRE	NIPES	2	UND	R\$ 19,00	R\$ 38,00
16	PLACA ELETRONICA DISPLAY 24 MIL BTUS	GREE	SPLIT	2	UND	R\$ 223,00	R\$ 446,00
17	PLACA PRINCIPAL DA EVAPORADORA 24 MIL BTUS	GREE	SPLIT	2	UND	R\$ 440,00	R\$ 880,00
18	PLACA CONDESADORA INVERTER 24 MIL BTUS	Samsung	24btus	2	UND	R\$ 1.332,33	R\$ 2.664,66
19	PLACA EVAPORADORA INVERTER DE 24 MIL BTUS	Samsung	24btus	2	UND	R\$ 646,00	R\$ 1.292,00
20	PLACA DISPLAY INVERTER 24 MIL BTUS	Samsung	SPLIT	2	UND	R\$ 202,00	R\$ 404,00
21	RELÉ DE AR CONDICIONADO	Samsung	SPLIT	2	UND	R\$ 63,00	R\$ 126,00
22	SENSOR DE DEGELO	Samsung	SPLIT	2	UND	R\$ 111,00	R\$ 222,00
23	SENDOR DE TEMPERATURA	Samsung	SPLIT	2	UND	R\$ 84,00	R\$ 168,00
24	SENDOR DUPLO DE DEGELO	Samsung	SPLIT	2	UND	R\$ 95,00	R\$ 190,00
25	SENSOR DUPLO DE TEMPERATURA	Samsung	SPLIT	2	UND	R\$ 82,00	R\$ 164,00
26	TRANSFORMADOR DE AR CONDICIONADO	Samsung	SPLIT	2	UND	R\$ 179,00	R\$ 358,00
27	VÁLVULA DE EXPANSÃO	cobre	premium	2	UND	R\$ 103,00	R\$ 206,00
28	VÁLVULA DE SERVIÇO	cobre	schrader	2	UND	R\$ 108,00	R\$ 216,00
29	VENTILADOR DA CONDESADORA	GREE	SPLIT	2	UND	R\$ 399,00	R\$ 798,00
30	VENTILADOR DA EVAPORDARA	GREE	SPLIT	2	UND	R\$ 480,00	R\$ 960,00



PMFSN/MA
Folha: 949
Rubrica: 054
10

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

31	CANO DE COBRE 1/4 MT	cobre	flexível	4	MT	R\$ 41,00	R\$ 164,00
32	CANO DE COBRE 5/8 MT	cobre	flexível	4	MT	R\$ 41,00	R\$ 164,00
33	PORCA DE 1/4	porca	DMAR005	1	UND	R\$ 9,00	R\$ 9,00
34	PORCA DE 5/8	porca	DMAR005	1	UND	R\$ 8,00	R\$ 8,00
35	CURVA DE 1/4	cobre	curva	1	UND	R\$ 11,00	R\$ 11,00
36	CURVA DE 5/8	cobre	curvac	1	UND	R\$ 7,00	R\$ 7,00
TOTAL LOTE 04							R\$ 16.489,66

TOTAL GLOBAL	R\$ 67.626,26
---------------------	----------------------

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será contado da assinatura do contrato até **31 de dezembro de 2023**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 67.626,26 (sessenta e sete mil, seiscentos e vinte e seis reais e vinte e seis centavos)**.

3.2. O cronograma de desembolso será realizado sob demanda, durante a vigência do contrato, nos termos da alínea "b", inciso XIV do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93.

3.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE	05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FMAS
DOTAÇÃO	08.244.0007.2053.0000

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA – MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

PMFSN/MA
Folha: 950
Rubrica: 054
10

DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS
ELEMENTO DE DESPESAS	3.3.90.30.00 - Material De Consumo
FONTE DE RECURSO	1.660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social

ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE	05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FMAS
DOTAÇÃO	08.244.0007.2015.0000
DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ELEMENTO DE DESPESAS	3.3.90.30.00 - Material De Consumo
FONTE DE RECURSO	1.500 Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada e ocorrerá até no máximo de 30 (trinta) dias após a data do recebimento definitivo dos produtos, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura;

5.2. A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas – CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

PMFSN/MA
Folha: 951
Rubrica: 054

5.3. Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;

5.4. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido produto;

5.5. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ, constante da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

5.6. O pagamento dar-se-á diretamente na conta corrente da **Contratada**, junto ao **Banco SICCOB, agência nº 4436 e conta corrente nº 98698**.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. O objeto deverá ser entregue conforme ordem de fornecimento que será emitida pela CONTRATANTE.

7.2. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no **TERMO DE REFERENCIA – ANEXO I**, documento integrante e apenso a este contrato.

8. CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I**.



PMFSN/MA
Folha: 952
Rubrica: 054
10

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

10. CLÁUSULA DÉCIMA- SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- 10.1.1. Inexecução total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 10.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 10.1.3. Fraudar na execução do contrato;
- 10.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;
- 10.1.5. Cometer fraude fiscal;
- 10.1.6. Não mantiver a proposta.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

10.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

10.3. Multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;

10.3.1. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

10.3.2. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

10.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

10.3.4. Impedimento de licitar e contratar com o Município de Formosa da Serra Negra/MA com o consequente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA pelo prazo de até cinco anos;

10.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA



PMFSN/MA
Folha: 953
Rubrica: 084
20

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

10.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

10.4.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

10.4.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.4.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

10.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

PMFSN/MA
Folha: 954
Rubrica: 084
40

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.1.3. Subcontratar.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas gerais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado ou Municipal, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Grajau - MA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em três (três) vias de igual teor na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.



PMFSN/MA
Folha: 955
Rubrica: 084
10

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

Formosa da Serra Negra - MA, 06 de fevereiro de 2023.

Leonete dos Santos Silva
LEONETE DOS SANTOS SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATANTE

Ailton Jeda dos Santos
A L DOS SANTOS REFRIGERAÇÃO
CNPJ sob o nº 40.128.211/0001-29
CONTRATADA



PMFSN/MA
Folha: 956
Rubrica: 054
40

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2023 - REF.: PREGÃO ELETRONICO Nº 025/2022 - REGISTRO DE PREÇO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2022 - PARTES: FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA), através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e a empresa A L DOS SANTOS REFRIGERAÇÃO, CNPJ nº 40.128.211/0001-29 OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças de ar condicionado, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Formosa da Serra Negra - MA - **VALOR GLOBAL:** R\$ 67.626,26 (sessenta e sete mil, seiscentos e vinte e seis reais e vinte e seis centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.244.0007.2053.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS 08.244.0007.2015.0000 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 3.3.90.30.00 - Material De Consumo - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2023 - contado da assinatura do contrato - **BASE LEGAL:** Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores - **DATA DA ASSINATURA:** 06 de fevereiro de 2023. **SIGNATARIO:** Secretário Municipal de Assistência Social por sua responsável legal a Sra. Leonete Dos Santos Silva **CONTRATANTE** A L DOS SANTOS REFRIGERAÇÃO por seu representante leal o Sr. Airton Leda dos Santos **CONTRATADA**, 28 de fevereiro de 2023. Leonete Dos Santos Silva - Secretário Municipal de Assistência Social.

representante leal o Sr. Francisco de Assis Cavalcante Lima CONTRATADA, 28 de fevereiro de 2023. Edson Brandao de Sa – Secretário Municipal de Educação.

Fls. Nº 1010
Proc. Nº 084
Rubrica 10

EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2023 - REF.: PREGÃO ELETRONICO Nº 025/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2023 - REF.: PREGÃO ELETRONICO Nº 025/2022 - REGISTRO DE PREÇO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2022 – PARTES: FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA), através da PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA MARANHÃO/PMFSN e a empresa A L DOS SANTOS REFRIGERAÇÃO, CNPJ nº 40.128.211/0001-29 OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças de ar condicionado, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Formosa da Serra Negra – MA - VALOR GLOBAL: R\$ 69.484,59 (sessenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e quatro mil e cinquenta e nove centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0002.2002.0000 MANUT. DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO 04.122.0002.2005.0000 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO 04.123.0002.2006.0000 MANUT. E FUNC. DA SEC. MUN. DE FINANÇAS, CONTABILIDADE 20.122.0002.2011.0000 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 04.122.0002.2013.0000 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANISMO 04.122.0002.2031.0000 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA 04.122.0002.2008.0000 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE CULTURA 03.061.0038.2092.0000 MANUT. DA PROCURADORIA DO MUNICIPIO 04.124.0003.2003.0000 MANUT. DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2023 - contado da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores – DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2023. SIGNATARIO: Secretário Municipal de Administração por sua responsável legal a Sra. Domingas Sousa Silva Oliveira CONTRATANTE A L DOS SANTOS REFRIGERAÇÃO por seu representante leal o Sr. Airton Leda dos Santos CONTRATADA, 28 de fevereiro de 2023. Domingas Sousa Silva Oliveira – Secretário Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2023 - REF.: PREGÃO ELETRONICO Nº 025/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2023 - REF.: PREGÃO ELETRONICO Nº 025/2022 - REGISTRO DE PREÇO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2022 – PARTES: FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA), através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e a empresa A L DOS SANTOS REFRIGERAÇÃO, CNPJ nº 40.128.211/0001-29 OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças de ar condicionado, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Formosa da Serra Negra – MA - VALOR GLOBAL: R\$ 67.626,26 (sessenta e sete mil, seiscentos e vinte e seis reais e vinte e seis centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0007.2053.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS 08.244.0007.2015.0000 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 3.3.90.30.00 - Material De Consumo - PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2023 - contado da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores – DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2023. SIGNATARIO: Secretário Municipal de Assistência Social por sua responsável legal a Sra. Leonete Dos Santos Silva CONTRATANTE A L DOS SANTOS REFRIGERAÇÃO por seu representante leal o Sr. Airton Leda dos Santos CONTRATADA, 28 de fevereiro de 2023. Leonete Dos Santos Silva – Secretário Municipal de Assistência Social.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://diariomunicipal.net.br/formosadaserranegra/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c9d6ce23591166523ff490ec943db9583c164a75

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

